

Porto Real-RJ, 04 de Julho de 2022.

Ofício nº1029/GP/2022

Referência: Indicação nº48-22

Processo Administrativo: 3225/2022

Conforme a INDICAÇÃO nº48-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne a providenciar a aquisição de parquinhos para as creches do município.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo informou que pensando na socialização de nossas crianças e atividades lúdicas está sendo feito um levantamento da quantidade necessária de brinquedos em cada parquinho, para abrir processo administrativo e posteriormente a aquisição dos mesmos, de acordo com a dotação orçamentária disponível.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

